

**INDICAÇÃO Nº 003/2026.**

Rio Negro, PR, 30 de Janeiro de 2026

**Ementa:** Reiterar a Indicação 89/2025, a qual, solicita pavimentação Asfáltica em um trecho de 450 (quatrocentos e cinquenta) metros na Rua Ignácio Schelbauer no Bairro Bom Jesus.

O Vereador e a Vereadora que abaixo subscrevem, nos termos do art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, reiterar a Indicação nº 89/2025, solicitando ao Executivo Municipal que, por meio do setor competente, realize a pavimentação asfáltica da Rua Ignácio Schelbauer, no Bairro Bom Jesus, no trecho de aproximadamente 450 (quatrocentos e cinquenta) metros, compreendido entre a Empresa Móveis JOR e o cruzamento com a Rua José Pedro Grein.

**Justificativa:** A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Executivo Municipal que promova o refazimento da pavimentação do referido trecho, com estrutura e base adequadas ao tipo de utilização da via, considerando o intenso tráfego de caminhões pesados que circulam diariamente pelo local. Atualmente, esse segmento da rua é pavimentado com paralelepípedos, o que não atende às condições ideais de segurança e conforto para o tráfego existente.

Ressalta-se que a Rua Ignácio Schelbauer já possui pavimentação asfáltica desde a BR-116, porém, nesse trecho específico de aproximadamente 450 metros, permanece apenas o revestimento em paralelepípedo, causando desconforto aos moradores, comerciantes e motoristas, além de dificuldades de tráfego e riscos à segurança, especialmente para crianças e adolescentes que frequentam o Colégio Dr. Ovande do Amaral e utilizam essa via diariamente.

Além disso, nesse trecho estão instaladas duas empresas de grande relevância para o município, Móveis JOR e Madem S/A, que geram empregos e contribuem significativamente para o desenvolvimento econômico local. A pavimentação asfáltica proporcionará melhorias na logística,



---

facilitando o transporte de mercadorias, bem como garantindo condições adequadas de tráfego para caminhões, colaboradores e demais usuários da via.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação, considerando sua importância para a mobilidade urbana, segurança viária e desenvolvimento econômico do município. (Fotos em anexo).

**ODAIR PEREIRA - PL**

VEREADOR.

**ISABEL CRISTINA GROHLS - REPUBLICANOS**

VEREADORA.



CÂMARA MUNICIPAL  
**Rio Negro**  
ESTADO DO PARANÁ





CÂMARA MUNICIPAL  
**Rio Negro**  
ESTADO DO PARANÁ

